

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 565



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 3 |
| Portarias .....  | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 3 |
| Aviso de Licitação .....                                     | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 4 |
| Extrato .....  | 4 |
| Comunicados .....  | 4 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 4 |
| Audiência Pública .....                                      | 4 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.599**  
**De 20 de fevereiro de 2024**

***“Dispõe sobre encerramento do contrato de trabalho por prazo indeterminado”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ENCERRAR** os efeitos do contrato de trabalho por prazo indeterminado da srta. **ANA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA**, RG nº 47.673.679-1 e CPF/MF nº 399.713.438-35, referente ao emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, por motivo de falecimento.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de fevereiro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13600/2024**  
**De 20 de fevereiro de 2024**

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **DANIELA SOARES DOS SANTOS**, RG nº 28.512.017-7 e CPF nº 26300396843, ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Processo nº 842/2024, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de fevereiro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13.601**  
**De 21 de fevereiro de 2024**

***“Nomeia Comissão Especial para avaliação de amostras dos Uniformes a serem adquiridos para Guarda Municipal”.***

**GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990, com redação atribuída pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022, e com vistas ao Processo Administrativo nº 701/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de avaliação das amostras dos Uniformes a serem adquiridos para a Guarda Municipal:

· **Roberto Luiz Smecellato - CPF nº 746.896.578-15**

· **Mauricio Tiengo - CPF nº 148.346.518-78**

· **Ricardo Aparecido da Silva - CPF nº 408.210.828-92**

**Art. 2º -** Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º -** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13602/2024**  
**De 22 de fevereiro de 2024**

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA WANDERLEYA SELEME**, RG nº 3.989.528-5 e CPF nº 68061226987, PROF TIT ED BAS I, nos termos do Processo nº 900/2024, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de fevereiro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE**



**EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **27/02/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **12/03/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **12/03/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

O EDITAL se encontrará disponível de: **27/02/2024 à 11/03/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, visando o atendimento a diversos Mandados Judiciais, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **28/02/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **11/03/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **11/03/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

O EDITAL se encontrará disponível de: **28/02/2024 à 08/03/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

### Homologação / Adjucação

**PROCESSO N.º 177/2023**  
**EDITAL N.º 113/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 091/2023**  
**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

**Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos médico-hospitalares (concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e aspiradores de secreção), pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **HOMOLOGO E**

**ADJUDICO** a presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

**VALOR: R\$ 174.501,60 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 23.643.895/0001-88**

Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO ABDU HELOU**

**Prefeito Municipal**

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA**

**OBJETO: Contrato de Rateio com base nas disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07 regido, ainda, pelo Protocolo de Intenções de Consórcio Público aprovado pelo Município ora Contratante pela Resolução CISBRA nº 01/2021**

**CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA**

**VALOR: R\$ 140.036,13 (cento e quarenta mil trinta e seis reais e treze centavos)**

**DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024**

**VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2024**

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2024 - Versão 004, o presente Plano esta disponibilizado no site [www.aguasdelindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 22 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em cumprimento à legislação vigente, comunica à Câmara Municipal em especial aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, às 18:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024, no auditório da Câmara Municipal, na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais no 3º quadrimestre de 2023.

Águas de Lindóia, 22 de Fevereiro de 2024.



GILBERTO ABDOU HELOU  
Prefeito Municipal

.....